

INDICAÇÃO nº 56/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- **Apresentação ao Poder Legislativo de um projeto de lei para criação de cargos de provimento efetivo para a função de Monitor Escolar, visando à realização de auxílio e monitoria em turmas de creche e educação infantil (cuidados pessoais das crianças menores) e também atividades de monitoria nos veículos de transporte escolar (embarque/desembarque e acompanhamento das crianças menores);**
- **Que, após a criação dos cargos, seja promovida a abertura de um concurso público e, provisoriamente, a contratação temporária de pessoal mediante processo seletivo para atuar nas referidas funções de monitores até o final do ano letivo de 2023**

Justificativa

Primeiramente, é importante ressaltar a importância da existência de monitores nas turmas de educação infantil e no transporte escolar, no contexto educacional e social da nossa comunidade. O monitor desempenha um papel essencial na segurança e bem-estar dos estudantes, especialmente os de menor idade, tanto dentro das escolas como durante o trajeto entre suas residências e a escola.

Nas salas de aulas, representam um auxílio imprescindível para os professores, na realização de atividades não propriamente pedagógicas, como a prestação de cuidados e assistência às crianças menores, como na sua alimentação, trocas de roupas e acompanhamento em trajetos internos da escola, quando necessário. Sua presença permite liberar a atenção do professor para as atividades direcionadas de cunho pedagógico.

No transporte escolar, sua presença garante que os alunos sejam transportados de maneira adequada, recebendo a atenção necessária para um deslocamento seguro, além de liberar a atenção do motorista para se concentrar apenas na condução do veículo.

O Município possui uma crescente demanda por esse serviço, decorrente do aumento da população estudantil e da expansão do atendimento da Educação Infantil. No entanto, a Prefeitura não dispõe de servidores disponíveis e nem de cargos apropriados para desempenhar essas funções de monitoria.

Alerto que o recrutamento de pessoas na condição de MEI ou RPA para essa função é ilegal, e a Prefeitura não deve adotar essas formas, mas sim admitir servidores de forma regular, com vínculo estatutário, por se tratar de um serviço subordinado, presencial, diário e contínuo.

É importante ressaltar que a atenção integral às necessidades dos alunos e o transporte escolar seguro e eficiente são fatores cruciais para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades na educação. Ao investir na criação desses cargos e na realização de um concurso público, o Município estará priorizando o bem-estar e o desenvolvimento educacional das nossas crianças.

Portanto, considerando a urgência e a importância dessa solicitação para a segurança das crianças e para regularização da situação de precariedade dos agentes que atualmente exercem esses trabalhos, reitero a necessidade de ação imediata da Prefeitura, começando pela apresentação urgente de um projeto de lei promovendo a criação dos cargos necessários para o serviço em questão, e posterior admissão dos servidores.

Passa Vinte-MG, 1º de junho de 2023.

JOÃO ALESSANDRO DE CARVALHO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 57/2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciado uniformes para todos os funcionários públicos Municipais.

Justificativa:

Tal indicação é importante, pois já tem um tempo que a prefeitura divulgou e começou a fazer entregas de uniformes aos servidores. Mas, no entanto, ainda temos funcionários que não recebeu tal benefício. E que essa oferta seja realizada anualmente.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
01 de junho 2023**

**João Alessandro de Carvalho
Vereador da Bancada do PSD**

INDICAÇÃO Nº 58/2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Venho solicitar que, conforme a Lei Municipal 303/2022, seja providenciado a identificação de todos os veículos de transporte de passageiros e de transporte de escolar.

Justificativa:

Tal indicação é importante, pois no transporte escolar é obrigatório a identificação dos veículos conforme a lei prevista no Código de Trânsito Brasileiro. E os demais veículos conforme a Lei Municipal 303/2022.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

**Plenário Luiz Arcas de Aguiar
01 junho 2023**

João Alessandro de Carvalho

Vereador da Bancada do PSD